

=LEI Nº 3.148 DE 03 DE JUNHO DE 2024=

(Do Sr. Vereador Cristian Rodrigo Alves Nogueira – Cristian do Posto)

Dispõe sobre denominação de via pública do município de Palmital, localizada no loteamento Jardim Real – “**RUA HÉLIO DALIO**”.

LUÍS GUSTAVO MENDES MORAES, PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DE SÃO PAULO,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Palmital, **APROVOU** e eu **PROMULGO** a seguinte Lei,

Art. 1º Fica denominada “**RUA HÉLIO DALIO**”, a Rua I, localizada no loteamento Jardim Real, em nossa cidade.

Art. 2º A placa indicativa terá os seguintes dizeres: “**RUA HÉLIO DALIO**”.

Art. 3º As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 03 de junho de 2024.


LUÍS GUSTAVO MENDES MORAES
-PREFEITO MUNICIPAL-

Publicado na **DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E PATRIMÔNIO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL**, em 03 de junho de 2024.


ELIZABETI ORTEGA BEVILACQUA
-Diretora do Departamento de Administração-